RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº862/2013.
Autor: Vereador Gilmar Santiago.
Ementa: "Renova de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Cultural Recreativa e Carnavalesca Diamante Negro-Bloco Diamante Negro."

RELATORIO

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria considerou 16 de julho de 2007, Lei n°7.240/2007.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.